DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 046

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 08/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"Reorganiza o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil Creche e Pré-Escola e o Ensino Fundamental e EJA Anos Iniciais."

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Reorganizar o Calendário Escolar de 2023 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil Creche e Pré-Escola e o Ensino Fundamental e EJA.

Parágrafo Único - O calendário escolar reorganizado de 2023 contemplará o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual obrigatória de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar.

ARTIGO 2º - Alterar a alínea "b", dos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII, do artigo 2º, da Resolução SEDUCE nº. 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que passarão a vigorar com as novas redações:

"Artigo 2º - .....
I - .....
II - Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 18 de julho;

III - Início do 2º semestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 19 de julho;

IV - Encerramento do período de aulas regulares do 2º semestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 18 de dezembro;

V - .....

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 047

VI - 2º bimestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 24 de abril a 18 de julho;

VII - 3º bimestre:
a) .....
b) ***Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 19 de julho a 29 de setembro;***

VIII - 4º bimestre:
a) .....
b) ***Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 02 de outubro a 18 de dezembro."***

ARTIGO 3º - Alterar o inciso II, do artigo 4º, da Resolução SEDUCE nº. 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a nova redação:

"Artigo 4º - .....
I - .....
II - Recesso escolar para os servidores que fazem jus, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 02/2012, para a Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA nos períodos compreendido entre 18/01/2023 a 31/01/2023; 09/10/2023 a 11/10/2023; 19/12/2023 a 31/12/2023;"

ARTIGO 4º - Alterar o inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUCE nº. 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a nova redação:

"Artigo 5º - ……
§ 2º - ……..
I - ……..
II - .....
III - Reuniões do Conselho de Classe Participativo: 20/04/2023, 30/06/2023, 06/10/2023 e 18/12/2023."

ARTIGO 5º - O Calendário Escolar Reorganizado deverá ser elaborado com a participação dos docentes, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação até o dia 30 de junho de 2023.

Parágrafo Único - Após aprovação, o Calendário Escolar Reorganizado deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e posterior homologação do Secretário Municipal de Educação.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 048

ARTIGO 6º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUCE nº. 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 23 de junho de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 34/2023

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe do 2º Bimestre de 2023

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 09/2022, de 22 de novembro de 2022, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2023,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados temporários, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Conselho de Classe do 2º Bimestre de 2023.

ETAPA: PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA

DATA: 30/06/2023 (sexta-feira)

HORÁRIO: Das 07h00min. às 11h30min.

Obs.: Horários especiais dos casos de acúmulos de Cargos/Empregos:

Situação 1-Os docentes que acumulam dois cargos/empregos em nossa Rede Municipal, sendo dois de PEB-I ou um de PEB-I e outro de PEB-II, deverão cumprir o Conselho de Classe nos dois períodos em suas respectivas unidades: de manhã das 07h00min. às 11h30min. e à tarde das 12h30min. às 17h00min.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Situação 2-Os docentes que acumulam dois cargos/empregos em nossa Rede Municipal, sendo um de MEI e outro de PEB-I, deverão cumprir o Conselho de Classe no horário oposto ao de MEI, pois deverão ministrar aulas na Creche normalmente neste dia.

Situação 3-Os docentes que acumulam cargos/empregos com o Estado ou outra Prefeitura ou na Rede Privada poderão cumprir o Conselho de Classe no horário da manhã das 07h00min. às 11h30min. ou da tarde das 12h30min. às 17h00min. Estes docentes deverão comunicar com antecedência a opção do horário ao seu respectivo Coordenador.

LOCAL: Cada docente em sua respectiva unidade escolar.

PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico da PRÉ-ESCOLA, do ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

José Bonifácio/SP, 26 de junho de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada